

PORTARIA Nº 006/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor público municipal para o cargo da direção escolar, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Em especial a Lei nº 748 de 13 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO, a Resolução CE n. 011/2023 que torna público os candidatos eleitos para diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino realizada em 30 de agosto de 2023.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica responsável pela direção da Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Wachsmann para o **Quadriênio de 2024/2027** a senhora **ANGELA CRISTINA SCHMIDT** com cargo efetivo de professor, matrícula nº 49294-1. A contar do dia 02 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Para cumprimento de suas atribuições, fica concedido à prorrogação para 40hs semanais.

Artigo 3º - Fica concedido a Servidora, ora designada a Função Gratificada 25% - Símbolo "DE-1".

Artigo 4º - O responsável pela direção supracitada no Artigo 1º desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditamos da Lei.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
17 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 006/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

“ Dispõe sobre designação de servidor público municipal para o cargo da direção escolar, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Em especial a Lei nº 748 de 13 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO, a Resolução CE n. 011/2023 que torna público os candidatos eleitos para diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino realizada em 30 de agosto de 2023.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica responsável pela direção da Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Wachsmann para o **Quadriênio de 2024/2027** a senhora **ANGELA CRISTINA SCHMIDT** com cargo efetivo de professor, matrícula nº 49294-1. A contar do dia 02 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Para cumprimento de suas atribuições, fica concedido à prorrogação para 40hs semanais.

Artigo 3º - Fica concedido a Servidora, ora designada a Função Gratificada 25% - Símbolo "DE-1".

Artigo 4º - O responsável pela direção supracitada no Artigo 1º desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditamos da Lei.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

17 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata